

DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.638 – Quarta-feira, 19 de Outubro de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Projeto inclui Dmae no Refis

O Programa de Recuperação Fiscal da Prefeitura (Refis Municipal), que entrou em vigor no dia 5 de outubro, poderá ser ampliado. A Prefeitura encaminhou à Câmara Municipal projeto de lei que aplica o Refis também a débitos relativos a contas de água do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae), além das dívidas de IPTU (Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana) e ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza) já incluídas no programa.

No caso dos débitos com o Dmae, já inscritos em dívida

ativa ou passíveis de inscrição, o limite de parcelamentos deverá passar de 60 para 120 vezes. Também haverá desconto de 90% na multa de mora para quem pagar à vista. No caso dos parcelamentos, o desconto máximo na multa de mora deverá ser de 80%, para dívidas quitadas em três vezes.

Às instituições de saúde conveniadas com o Sistema Único de Saúde (SUS) e às entidades assistenciais conveniadas com a Prefeitura será concedida a exclusão da multa de mora para pagamento, parcelamento e reparcelamento de débitos.

Para serem parceladas, as dívidas não podem ultrapassar a

cifra de R\$ 100 mil, com exceção dos hospitais conveniados com o SUS, entidades assistenciais conveniadas com a Prefeitura, cooperativas e condomínios residenciais.

Para obter o benefício será necessário procurar um dos postos de atendimento do Dmae até 30 de dezembro de 2005.

Os débitos com o Dmae poderão ser parcelados em até 120 vezes



Cristine Rochol – Banco de Imagens - PMPA

Procempa implanta tecnologia de ponta para a Feira do Livro

A Procempa conclui na próxima segunda-feira, 24, as obras para a implantação de Internet sem fio na Praça da Alfândega, a ser utilizada na próxima edição da Feira do Livro de Porto Alegre. A empresa também disponibilizará conexão on-line por meio de quatro câmeras digitais. As imagens do

evento poderão ser acessadas pelos sites da Prefeitura, no endereço www.portoalegre.rs.gov.br, do Portoweb, www.portoweb.com.br, da Procempa, www.procempa.com.br e da Feira do Livro, www.feiradolivro-poa.com.br. A conexão à rede mundial também poderá ser feita no cyber, que será implantado pela companhia no Armazém A do Cais do Porto.

Serão disponibilizados gratuitamente ao público oito computadores com Internet de alta velocidade.

A empresa está conectando a Infovia a diversos pontos da feira: ao Memorial do Rio Grande do Sul, ao cyber da Procempa e aos estandes da Prefeitura de Porto Alegre, da Procempa, da Biblioteca Nacional, da Biblioteca do Patrono e da Biblioteca do Cais do Porto. Nesses ambientes, a tecnologia possibilitará o envio de informações e imagens a uma velocidade de até cem megabits por segundo (mais de mil vezes superior à da linha discada) e a transmissão de eventos em tempo real pela Web.



Ricardo Stricher - Banco de imagens - PMPA

A Feira do Livro terá internet sem fio e conexão on-line por meio de quatro câmeras digitais

Escolas municipais infantis abrem inscrições

Até o dia 31 de outubro, estão abertas as inscrições para as Escolas Municipais de Educação Infantil (de 0 a 5 anos e 11 meses) e para os Jardins de Praça (de 4 a 5 anos e 11 meses). Interessados devem comparecer à escola mais próxima de sua casa portando comprovante de residência e certidão de nascimento da criança. Caso ela não seja registrada, a documentação será providenciada junto ao Conselho Tutelar. Se a família não possuir comprovante de residência, agentes da Secretaria Municipal de Educação (Smed) confirmarão o local da moradia com uma visita. Na Restinga, as inscrições serão realizadas no Centro Administrativo Regional (CAR) Restinga.

Demhab notifica mutuários do Jardim Leopoldina

O Departamento Municipal de Habitação (Demhab) regularizou a situação de 946 dos 1092 mutuários do conjunto habitacional Jardim Leopoldina. A partir de hoje os 146 restantes serão notificados e devem comparecer ao departamento no prazo de 15 dias, para evitar a adoção de ações judiciais de reintegração de posse. A renegociação é feita com base nas possibilidades de pagamento de cada família. Além dos valores acessíveis, a meta da Prefeitura é reduzir as prestações a cada ano, em função da amortização, pois o aumento será menor que o índice inflacionário.

Aproximadamente 80% dos 1092 apartamentos haviam deixado de ser pagos em função do alto valor das parcelas, calculadas pelo Custo Unitário Básico (CUB). Algumas chegavam a atingir R\$ 600 ao mês. A administração municipal estava pagando R\$ 290 mil mensais para manter os contratos.

A sede do Demhab fica na Avenida Padre Cacique, 708.

O horário de atendimento é das 8h30 às 12h e das 13h30 às 17h30.

Presidente da Carris conversa com passageiros

O projeto *Alô Presidente*, da Carris, terá nova edição nesta quarta-feira, 19. Das 10h às 11h, quem ligar para o 0800-999855 será atendido pelo diretor-presidente da empresa. O objetivo é proporcionar aos usuários da companhia a possibilidade de encaminhar sugestões, registrar elogios e fazer reivindicações diretamente ao chefe da empresa.

O projeto começou em maio e ocorre uma vez por semana no Sistema de Atendimento ao Cliente Carris (SACC), em dias e horários diferentes, com divulgação no site www.carris.com.br.

Para ligações por telefone fixo, o SACC funciona gratuitamente pelo 0800-999855. Via celular, atende pelo número 3315-5444, não-gratuito. Outras formas de comunicação com a Carris são por meio das caixas de sugestões Fale conosco, nos ônibus, pelo site www.carris.com.br ou e-mail sacc@carris.com.br, e pelo correio convencional, endereçando a carta para o Sistema de Atendimento ao Cliente Carris, CEP 91530-010.

O SACC é o único sistema de atendimento de empresas de ônibus em Porto Alegre que funciona gratuitamente 24h. O setor localiza-se num bonde restaurado, modelo Brill, em frente à sede da Carris (Rua Albion, 385, Bairro São José).

EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 9.832, de 23 de setembro de 2005.

Denomina Rua Chácara dos Bombeiros um logradouro não-cadastrado, localizado no Bairro São José.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Chácara dos Bombeiros o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua Chácara dos Bombeiros, localizado no Bairro São José, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Antiga Propriedade dos Bombeiros.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de setembro de 2005.

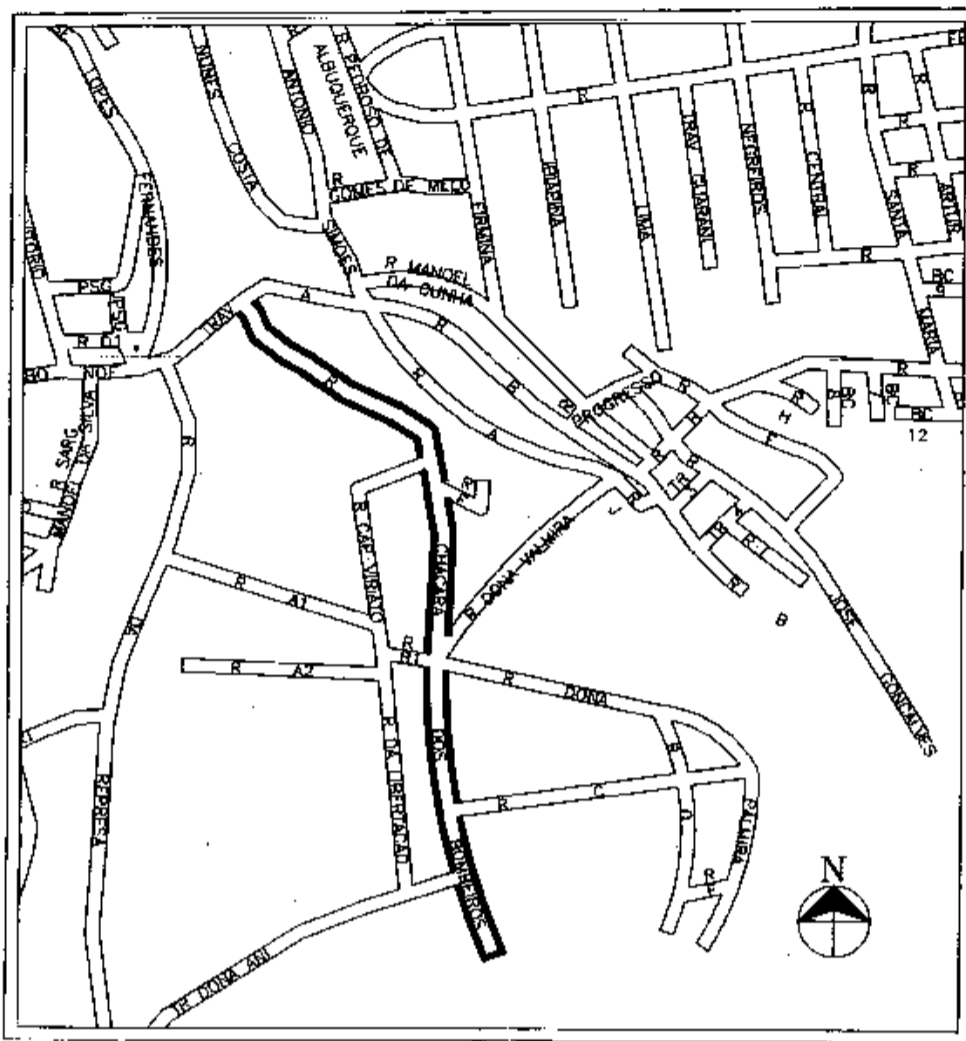
José Fogaça,
Prefeito.

Isaac Ainhorn,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.



EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA MAURICIO FERNANDES DA SILVA, 37312.6, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, do CC de assistente, do Gabinete do Secretário, a contar de 1º.9.05, código do posto 21250001, código do órgão 20002001, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 624 de 13.10.05 (processo 1.39995.05.4).

NOMEIA MAURICIO FERNANDES DA SILVA, 37312.6, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer o CC de gerente de parque, do Parque Marinha do Brasil, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, a contar de 1º.9.05, código do posto 11260001, código do órgão 20612004, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 625 de 13.10.05 (processo 1.39995.05.4).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a JOÃO RODRIGUES DA SILVA, 33795.6, eletricitista, OP.1.01.04.D.10.0, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 27.9.05, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível dois, posto de confiança chefe de grupo, 1.1.1.2, com base no artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1786 de 10.10.05 (processo 1.44839.05.7).

CONCEDE a DENISE BORBA CANTEIRO, 57533.2, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.03, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 13.9.05, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, posto de confiança chefe de equipe, 1.1.1.5, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1801 de 14.10.05 (processo 1.45260.05.2).

DESIGNA JOÃO AUGUSTO CORREIA PEREIRA, 58478.9, assistente administrativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, da Unidade de Suprimentos/AAQN, a contar de

1º.10.05, código do posto 21130002, código do órgão 13603011, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1792 de 11.10.05 (processo 1.44954.05.0).

DISPENSA CESAR ROBERTO DA SILVA SILVEIRA, 18817.7, contínuo, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de auxiliar técnico, da Unidade de Suprimentos/AAQN, a contar de 1º.10.05, código do posto 21130002, código do órgão 13603011, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1791 de 11.10.05 (processo 1.44954.05.0).

EXCLUI FERNANDO HAUBOLD, 47681.2, enfermeiro, ES.1.13.NS.C.08, da Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, por falecimento, ocorrido em 23.9.05, através do Ato 1793 de 11.10.05 (processo 1.43880.05.3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 7.6.05, LUIZ ANTÔNIO DOS SANTOS MACHADO, 25819.4, estatutário, agente de serviços externos, AC.2.01.04.D.10.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, reajustado sem paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04; CIC 28248988015, PASEP 10266677344, através do Ato 1057 de 26.9.05 (processo 1.27745.05.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 7.6.05, PEDRO PAULO NUNES, 3552.7, estatutário, operador de subestação readaptado de motorista, OP.2.11.04.A.04.0, 30 horas, do Departamento

Municipal de Água e Esgotos, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, reajustado sem paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03 Lei Federal 10887/04, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, CIC 28968093091, PASEP 10266668892, através do Ato 1065 de 27.9.05 (processo 1.27743.05.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA NEUSA CRUZ DE SOUZA, 25224.7, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.10.1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, reajustado com paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88, Lei 7428/94, Decreto 14515/04; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime suplementar de trabalho (50%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 32 da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão MI-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478/02, artigo 39, inciso I da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CIC 16866312000, PASEP 10062700089, através do Ato 1108 de 3.10.05 (processo 1.37124.04.8).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Processo 1.28014.05.7- Indefere, em 13.10.05, a solicitação de abono da falta, código 10, do dia 12.2.05, apresentada por EVA HELENA SILVEIRA MARTINS, 15607.5, cozinheira, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.28555.05.8- Indefere, em 13.10.05, a solicitação de abono das faltas, código 1, dos dias 14 e 15.4.05, apresentada por MARLISE SILVA GOULART, 52198.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base no pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.43369.05.7 - Indefere, em 10.10.05, a solicitação de aposentadoria, requerida através deste processo, por IDA GONÇALVES IGNÁCIO, 69794.6, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

DECLARA estável no serviço público municipal, no cargo de Assistente Administrativo, DENISE AIRES RAMOS, 62091, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de

24.9.02 a 23.9.05, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único. (processo 3.2187.05.1 de 13 de maio de 2005).

DECLARA estável no serviço público municipal, no cargo de Assistente Administrativo, SIMONE KIELING LAFIN, 61861, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 13.8.02 a 17.9.05, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único. (processo 3.1694.05.7 de 18 de abril de 2005).

DECLARA estável no serviço público municipal, no cargo de Assistente Administrativo, PAULO SÉRGIO LUCAS NUNES, 62034, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 11.9.02 a 10.9.05, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único. (processo 3.1593.05.6 de 11 de abril de 2005).

DECLARA estável no serviço público municipal, no cargo de Assistente Administrativo, JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, 61838, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 13.8.02 a 12.8.05, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único. (processo 3.1088.05.0 de 11 de março de 2005).

DECLARA estável no serviço público municipal, no cargo de motorista, VLADIMIR GOMES DE ABREU, 61713, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 05.8.02 a 04.8.05, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único. (processo 3.1692.05.4 de 18 de abril de 2005).

CÂMARA

REPUBLICAÇÃO

LEI N.º 9. 809, DE 26 DE JULHO DE 2005.

Institui o Programa Frente de Trabalho Voluntário nas comunidades do Município, mediante cadastro de famílias carentes que tenham pelo menos um membro desempregado há mais de 06 (seis) meses, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, no uso das atribuições que me obriga o parágrafo 7º, do art. 77, da Lei Orgânica, que a Câmara Municipal manteve e eu promulgo dispositivos da Lei n.º 9. 809, de 26 de julho de 2005:

“Art. 1º ...

...

§ 2º A execução dos serviços públicos que comporão o Programa Frente de Trabalho Voluntário ficará sujeita à administração e fiscalização dos órgãos competentes do Município, na forma de regulamentação própria a ser expedida.

...

Art. 3º ... prévia junto ao órgão competente do Município...

...”

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 5 DE SETEMBRO DE 2005.

ELÓI GUIMARÃES,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
NEREU D’AVILA,
1º Secretário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

COMUNICADO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, torna público à comunidade porto-alegrense que se encontra em apreciação neste Legislativo o Projeto de Lei do Executivo 26/05, Processo 6101/05, Orçamento para 2006. No período de pauta, durante seis Sessões Ordinárias consecutivas, com início no dia 24.10.05, poderão ser apresentadas Emendas Populares nos termos do artigo 121, §§ 3º e 4º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre.

Comunica, ainda, que a Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL – CEFOR, realizará as seguintes Audiências Públicas no dia 1º.11.05, às 14h30min, no Plenário Otávio Rocha da Câmara Municipal de Porto Alegre, na Av. Loureiro da Silva, 255, Bairro Centro, com as seguintes pautas:

- demonstração e avaliação, pelo Poder Executivo, do cumprimento das metas fiscais do 2º quadrimestre de 2005, com base no § 4º do artigo 9º, da Lei Complementar 101/00;

- debate sobre o Orçamento 2006 para o Município de Porto Alegre, com base no art. 48, parágrafo único, da Lei Complementar 101/00, no artigo 116, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, e nos artigos 35, inciso II, e 37, inciso I, alínea c, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre. A CEFOR disponibilizará cópias do texto do referido Projeto às entidades interessadas.

Gabinete da Presidência, 18 de outubro de 2005.

ELOI GUIMARÃES,
Presidente.

Legislativo Pessoal

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CESSA EFEITOS, a contar de 6.8.05, da Portaria 318 de 11.4.05, que convocou NELSON CUNICO, 4212.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 4.4 a 31.12.05, através da Portaria 438 de 15.8.05 (processo 4777/05).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA MARISA LOURDES MALINOSKI, 1962.0, assistente legislativo III, código 1.3.1.9.11, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 16 a 30.8.05, através da Portaria 433 de 12.8.05.

CONVOCA LURDES AGATA GUICONI, 2798.8, atendente de gabinete parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 7.7 a 7.8.05, através da Portaria 435 de 12.8.05 (processo 4432/05).

CONVOCA LUCIANE DA ROCHA FRANZONI REINKE, 4561.7, auxiliar parlamentar, código 2.1.2.5 para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 3.8.05 a 2.8.07, e até ulterior deliberação, através da Portaria 436 de 15.8.05 (processo 4760/05).

CONVOCA TANIA MARIA SOUZA CAMARATTA, 4520.3, atendente de gabinete parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 3.8.05 a 2.8.07, e até ulterior deliberação, através da Portaria 440 de 17.8.05 (processo 4752/05).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CONVOCA NELSON CUNICO, 4212.7, assessor parlamentar de bancada, código 2.1.2.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 8.8 a 31.12.05, através da Portaria 437 de 15.8.05 (processo 4778/05).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DESIGNA VERA REGINA ROSA DOS SANTOS, 2700.3, bibliotecária –pesquisadora parlamentar I, código 1.4.4.2.13, para exercer a função gratificada de chefe, da Seção de Biblioteca, código 2.2.1.5, de 16 a 30.8.05, em substituição a JERRI GALLINATI HEIM, 2398.6, em férias, através da Portaria 431 de 12.8.05.

DESIGNA MARISA LOURDES MALINOSKI, 1962.0, assistente legislativa III, código 1.3.1.9.11, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Legislação, código 2.2.1.4, de 16 a 30.8.05, em substituição a VERA REGINA ROSA DOS SANTOS, 2700.3, em impedimento, através da Portaria 432 de 12.8.05.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com artigo 110, inciso X, da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CONVOCA MARISA LOURDES MALINOSKI, 1962.0, assistente legislativo III, código 1.3.1.9.11, para prestar atividade prevista no artigo 47 da Lei 5811/86, de 16 a 30.8.05, através da Portaria 434 de 12.8.05.

Documentos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 093/2005

O Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em Sessão Plenária no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº352/95,

RESOLVE:

Aprovar a aplicação dos recursos já liberados pelo Fundo Nacional de Assistência Social para o ano de 2005 para o Programa PETI – Jornada Ampliada para as seguintes entidades:

| Entidade | Região | Metas | Valor/Mês | Valor Total |
|---|---------------|-------|------------|--------------|
| ACEBERGS | Ilhas | 30 | R\$ 300,00 | R\$ 1.800,00 |
| ACM | Centro | 25 | R\$ 250,00 | R\$ 1.500,00 |
| AMAVITRON | Cruzeiro | 20 | R\$ 200,00 | R\$ 1.200,00 |
| Amurt Amurtel | Restinga | 38 | R\$ 380,00 | R\$ 2.280,00 |
| Associação Comunitária do Campo da Tuca | Partenon | 20 | R\$ 200,00 | R\$ 1.200,00 |
| Associação dos Moradores da Vila Rio Branco | Cruzeiro | 27 | R\$ 270,00 | R\$ 1.620,00 |
| Associação Moradores do Conjunto Residencial Parque Alto Petrópolis | Leste | 9 | R\$ 90,00 | R\$ 540,00 |
| Associação Nossa Senhora do Perpétuo Socorro | Leste | 3 | R\$ 30,00 | R\$ 180,00 |
| Círculo de Pais e Mestres da Creche Tia Gessi | Eixo-Baltazar | 6 | R\$ 60,00 | R\$ 360,00 |
| Clube de Mães Amizade | Glória | 5 | R\$ 50,00 | R\$ 300,00 |
| Clube de Mães Bárbara Maix | Nordeste | 13 | R\$ 130,00 | R\$ 780,00 |
| Fraternidade Cristã Espírita | Sul | 16 | R\$ 160,00 | R\$ 960,00 |
| Mitra – Paróquia Medianeira | Cruzeiro | 12 | R\$ 120,00 | R\$ 720,00 |

Porto Alegre, em 10 de outubro de 2005.

RESOLUÇÃO Nº 089/2005

O Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em Sessão Plenária no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº352/95,

RESOLVE:

Indicar os Conselheiros abaixo para compor o Grupo Técnico de Trabalho Intersetorial que irá, por um período de 60 dias, repensar e propor ações para os Programas de Atendimento à Família (NASF, PAIF e Bolsa Família):

- Graziella Costa Emmert, pelas entidades prestadoras de serviço;
- Maria Bernadette de Moraes Medeiros, pela entidade representante de Trabalhadores do setor;
- Rose Iara dos Santos e Iara Fátima Bueno da Rosa, pelas Comissões Regionais de Assistência Social/Usuários.

Porto Alegre, em 10 de outubro de 2005.

RESOLUÇÃO Nº 090/2005

O Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em Sessão Plenária no uso

das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº352/95,

RESOLVE:

Aprovar o convênio do Grupo de Trabalho de Convivência de Idosos com a Associação de Cegos Louis Braille – 25 metas e ampliação de mais 25 metas para o Grupo de Idosos Vale a Pena Viver, em substituição às 50 metas anteriormente conveniadas com o Grupo União de Idosos Alegria de Viver.

O convênio com o Grupo de Idosos Vale a Pena Viver somente poderá ser efetivado após a entidade ingressar com o cadastramento no CMAS.

Porto Alegre, em 10 de outubro de 2005.

RESOLUÇÃO Nº 091/2005

O Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em Sessão Plenária no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº352/95,

RESOLVE

Aprovar o convênio SASE - 40 metas com a Associação Cristã de Moços – ACM, demanda 0900 da Região Restinga, do Plano de Investimentos do Orçamento Participativo de 2005.

Porto Alegre, em 10 de outubro de 2005.

RESOLUÇÃO Nº 092/2005

O Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em Sessão Plenária no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº352/95,

RESOLVE:

Aprovar o cadastramento no CMAS das seguintes entidades:

- Associação de Pais do Centro de Educação e Assistência Meninos e Meninas – 1º de Maio – ASPAIS do CINEAMM 1º de Maio – n.º 071/05-R;
- Casa da Criança Algodão Doce – n.º 057/05-R;
- Federação Riograndense de Entidades de Deficientes Físicos – FREDEF – n.º 351/05-R;
- Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre – n.º 229/05-R;
- Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre – Paróquia São José do Murialdo – n.º 200/05-R;
- Sociedade Espírita Ramiro D'Ávila – n.º 212/05-R;
- Unidade de Ensino Especial Concórdia – n.º 062/05-R;

Porto Alegre, em 10 de outubro de 2005.

IARA BARGMANN,
Presidente do CMAS.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

JK Assessoria e Consultoria Técnica Ltda., CNPJ 04.073.691/0001.04 e Inscrição Municipal 18735428, comunica o extravio de um talão de Notas Fiscais dos números 1 a 28, com uso e de 29 a 50, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 6900 em 26.9.05, na 8ª Delegacia de Polícia Civil/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2005.

JK ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA.

EDITAIS



INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.041578.05.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Zênite Informação e Consultoria S/A.

OBJETO: Assinatura anual da revista Zênite de Licitações e Contratos - ILC

VALOR: 1.458,00

BASE LEGAL: artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2005.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 204/05 PROCESSO 001.040869.05.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da TOMADA DE PREÇOS acima.

ITEM: 01 .STEMAC S.A. GRUPOS GERADORES.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2005.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇOS 232/05 - PROCESSO 001.046380.05.1, para aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MADEIRAS, FERROS, TELAS, VIDROS, FERRAGENS E FERRAMENTAS E MATERIAL HIDROSSANITÁRIO. Para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para o Gabinete do Prefeito, com recursos do Fundo de Reparelhamento do Corpo de Bombeiros. Para os demais órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 9 de novembro de 2005, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 234/05 - PROCESSO 001.046422.05.6, para aquisição de SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. Para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, Hospital de Pronto Socorro e PACS e Equipe de Material/Secretaria Municipal de Saúde, com recursos da Pactuação-ecd, Banco do Brasil, Ag. 3798-2, c/c 12308-0 e do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 9 de novembro de 2005, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 233/05 – PROCESSO 001.046421.05.0, para aquisição de TINTAS, SOLVENTES, IMPERMEABILIZANTES E MASSAS AUTOMOTIVAS. Para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, Hospital de Pronto Socorro e Equipe de Material/Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para o Gabinete do Prefeito, com recursos do Fundo de Reparelhamento do Corpo de Bombeiros. Para os demais órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

pal de Porto Alegre .

ABERTURA: 9 de novembro de 2005, às 9h30min

A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da ACS - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da ACS.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 203/05 PROCESSO 001.040431.05.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da TOMADA DE PREÇOS acima.

ATACADÃO COM. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.

ITENS: 09, 13, 14, 19, 20, 22, 24, 26, 28, 29, 33, 34, 37, 40, 41, 42, 43, 44, 49, 57, 63, 64, 68, 73, 74, 79, 86, 90, 94, 95, 98, 100, 101, 105, 106, 109, 113.

COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA.

ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 15, 17, 18, 25, 27, 30, 35, 36, 39, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 67, 69, 70, 71, 72, 75, 76, 77, 78, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 91, 97, 103, 104, 110, 112.

SUCUSLIFE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Prefeitura cria espaço de acessibilidade digital

Uma sala de recursos para acessibilidade digital no *Cibernarium* da Usina do Gasômetro e um site acessível a cegos como piloto para adoção de medidas similares no Portal da Prefeitura foram as novidades resultantes de uma parceria entre a Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social (Seacis) e a Procempa.

O novo serviço a ser instalado no *Cibernarium* contará com equipamentos e programas acessíveis a cegos já usuários e também prevê a formação de turmas para o aprendizado em computação. Já a página da Seacis deverá estar disponível para navegação na segunda quinzena de novembro.

O site em desenvolvimento pela Procempa será piloto das modificações a serem introduzidas no Portal da Prefeitura de Porto Alegre com o objetivo de

permitir a acessibilidade para cegos ao conjunto dos serviços oferecidos.



Espaço da Usina do Gasômetro contará com equipamentos e programas acessíveis a cegos

Palestra aborda breve história dos brinquedos

A Secretaria Municipal da Cultura promove amanhã, 20, às 18h, a palestra *Breve história dos brinquedos, jogos e brincadeiras*. A ministrante é a professora Tânia Ramos Fortuna. Será no Museu Joaquim José Felizardo (Rua João Alfredo, 582, Bairro Cidade Baixa), no Espaço Senzala. A aula é voltada para educadores em geral (pais, professores e comunidade). A entrada é franca.

Tânia Fortuna é professora de Psicologia da Educação da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e Coordenadora Geral do Programa de Extensão Universitária *Quem quer brincar?*

A palestra vai abordar a história dos brinquedos, jogos educativos e brincadeiras, comentando aspectos pitorescos dos brinquedos tradicionais, o nascimento do jogo educativo e a história de brinquedos, tais como boneca, ursinho, pião, vareta, bolinha de gude e pernas de pau. Enfatiza a importância do papel dos adultos na transmissão, manutenção e transformação desta cultura, defendendo o acesso ao patrimônio lúdico universal como um direito de todo cidadão, principalmente às crianças.

A palestra vai abordar a história dos brinquedos, jogos educativos e brincadeiras



Divulgação - PMPA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 1/05 PROCESSO 001.009914.05.6

Concorrência Pública de Alienação de próprios municipais do tipo maior oferta, autorizada pelas Leis Municipais 8449/99 e 9696/04.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, autorizado pelas Leis Municipais 8449/99 e 9696 de 30/12/04, processo administrativo 001.009914.05.6 e de acordo com a Lei Federal 8666 de 21/6/93 e suas alterações, através da Comissão de Licitação designada pela Portaria 370/05, torna público que no dia 23 de novembro de 2005, às 14h 30min, na Área de Patrimônio, Secretaria Municipal da Fazenda, 5º andar, Sala 506, do Edifício Intendente José Montauray, localizado na Rua Siqueira Campos, 1300, serão recebidas as propostas referentes à presente CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo MAIOR OFERTA, para alienação de próprios municipais.

a) Avenida Independência 172, Lojas 109 e 110 – vendidas em conjunto.

Matrícula nº 156.172 do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre, que cita a localização das mesmas com os nºs 585 e 587 da Rua Conceição.

Loja 109 área de 26,26 m2 com banheiro e mezanino. (mezanino não computado na área). Loja 110 área de 26,51 m2 com banheiro e mezanino. (mezanino não computado na área).

As lojas possuem acesso também para a Rua Conceição. Centro.

b) Avenida Ganzo, 200, Apt. 401 e garagem 10. Área total de 171,79 m2. Apartamento de frente, fino acabamento, em excelente edifício (construção Bernaud) a duas quadras do Shopping Praia de Belas, constituído de hall de entrada, estar/jantar, lavabo, cozinha, lavanderia, dependência de empregada, circulação, dois dormitórios, uma suíte, banho social, garagem fechada com acesso interno para o hall do edifício.

Matrícula 29.328 da 5ª Zona do Registro de Imóveis. Bairro

Menino Deus.

O Edital e seus anexos, serão disponibilizados na Internet (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitação>) e na Área de Patrimônio, mediante o recolhimento aos cofres municipais da importância de R\$ 3,00.

Porto Alegre – 13 de outubro de 2005.

RICARDO FALKENBERG ALBANUS,
Presidente da Comissão de Licitação.



CÂMARA MUNICIPAL

Proposta simplifica projeto para moradia de baixa renda

O plenário da Câmara está discutindo os seguintes projetos de lei:

CONSTRUÇÃO - Defende o acesso de populações de baixa renda ao processo de construção, reforma ou ampliação de casas. A proposta determina que os projetos destinados à população com renda de até três salários mínimos, realizados com recursos financeiros de programas habitacionais dos governos federal, estadual e municipal, poderão ser apresentados ao setor competente do município em folha tamanho A4, sendo aprovados sem ônus aos interessados.

ISENÇÃO - Defende a equiparação de diversas atividades à produção primária para efeitos de isenção do IPTU. As atividades listadas, para efeito da isenção pretendida, são a criação de animais de pequeno porte; silvicultura; apicultura; floricultura; viveiros de mudas de plantas nativas e exóticas, frutíferas, silvícolas, de flores e medicinais; haras com criação, doma, treinamento e hospedagem de equinos; aquicultura e piscicultura; e cultivo de cogumelos.

ARMAS - Propõe a proibição da comercialização de armas de fogo de brinquedo que disparem projéteis por pressão, bem como de réplicas e brinquedos que apresentem qualquer característica de arma de fogo. O projeto também proíbe o porte, uso e manutenção ou disponibilização desses brinquedos em creches, escolas de educação infantil e de ensino fundamental, públicas ou privadas.

Casa da Amizade reconhecida pelos seus 43 anos de fundação

Ações benemerentes empreendidas pela Casa da Amizade de Porto Alegre, entidade formada por esposas de rotarianos, foram destacadas na Câmara. Com a presença de Nadya Vasconcellos, sua presidente, foram homenageados em período de comparecimento os 43 anos dessa entidade. “A Casa da Amizade reúne mulheres que desenvolvem obras voltadas à assistência social, educação e apoio a entidades filantrópicas”, salientou o vereador autor da homenagem. “Estamos lisonjeadas em poder divulgar o trabalho da Casa da Amizade”, salientou Nadya. Conforme ela, a credibilidade e o reconhecimento que revestem a entidade se devem aos serviços prestados à comunidade e a suas ações sociais. “Deixamos um legado de amor e trabalho na busca de servir com amor”.

Museu da Brigada Militar é homenageado pelos 20 anos

O Museu da Brigada Militar foi homenageado pela passagem dos seus 20 anos de criação no Grande Expediente da Câmara. O ato contou com a presença do diretor do Museu, major Eudócio Sérgio Silva de Souza, oficiais e soldados da BM. “Sinto-me muito feliz em homenagear o Museu, já que, casada com seu diretor, faço parte da família brigadiana”, disse a vereadora autora da cerimônia, que entregou diploma e placa alusivos à data ao major Eudócio e ao comandante da 5ª Companhia do 15º BPM, capitão Carlos Augusto da Cruz Soares. Segundo Eudócio, esta foi a primeira vez que o Museu da BM recebeu tal distinção da Câmara. O oficial enfatizou que é nobre a missão do Museu, pois abriga a história da Brigada Militar, que completa 168 anos em 2005.